Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002952/2011

Processo Nº 001523/2011	**Data: 18/07/2011**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001551/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2952, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2952 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de julho de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2952/2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominado Rua: DA **UNIÃO,** o espaço público que fica entre a Rua Arlindo Silva e João Carneiro. (conforme mapa anexo).

Parágrafo único - A placa com a denominação deverá ter os seguintes dizeres ***Rua Da União***.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Of. N.

Butiá, 10 de junho de 2011.

EXCELNTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BUTIÁ, RS.

Solicito a adoção das medidas cabíveis para ajudarmos a viabilizar juntamente com a Prefeitura Municipal a abertura da rua, atualmente conhecida como "Beco do Miguel", iniciando na altura da Rua João Carneiro. Atualmente residem neste local (beco), aproximadamente 68 (sessenta e oito) famílias, em situação precária, sem viabilidade de instalação de agua encanada e luz elétrica.

Outrossim, os moradores do local requerem que a referida rua seja denominada **RUA DA UNIÃO**.

Assim, aguardo manifestação desta Câmara e seus representantes, ante a solicitação apresentada.

Atenciosamente,

CELSO RONALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente Da Associação de Bairro Cidade Baixa

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone3652-5483 – E-mail danielvereador@camara-butia.rs.gov.br
contato@camara-butia.rs.gov.b www.camara-butia.rs.gov.br
Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

Justificativa

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, encaminhamos o Projeto de Lei para analise dos nobres Edis, para que a Área a ser denominada Rua da União, cumpra a função de regularização fundiária no Bairro Cidade Baixa, e ainda possa atender ao pedido por Oficio anexo da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Baixa .

Cabe ainda lembrar que a área em pauta é objeto de **Ação Civil Publica** do Ministério Público e dos Moradores desta localidade.

O Termo de Ajuste de Conduta feito pelo MP, Poder Executivo Municipal, COPELMI e moradores esta em fase de conclusão.

Informamos ainda que com a denominação desta via publica o Gerente Local da CEEE, nos informou que começará o Projeto elétrico de ampliação da rede de baixa tensão levando assim energia elétrica a mais de sessenta famílias.

É com esse propósito que apresento o presente projeto para a apreciação dos nobres Vereadores desta Casa.

Plenário, 18 de julho de 2011.

Daniel Almeida
Daniel Almeida
Vereador do PT

PROTOCOLO
Em 18/07/11 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 18 / 07 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Um Mandato Popular , pela Justiça Social.

Digitalizado com CamScanner

Nós, moradores do Bairro Cidade Baixa, município de Butiá, RS, vimos por meio deste abaixo assinado, solicitar a execução das obras para a abertura da Rua, atualmente conhecida como o "Beco do Miguel", iniciando na altura da Rua João Carneiro. Atualmente residem neste local (beco), aproximadamente 68 (sessenta e oito) famílias, em situação precária, sem viabilidade de instalação de água encanada e luz elétrica.

Com o atendimento deste pleito as pessoas que vivem no local terão uma vida digna, o reconhecimento de seus direitos mínimos afastando o abandono social e moral em que vivem.

Valinda oliveira da silva 400-619-300-23
Cristiane Vieira Melo 737.279.200-25
Jose itamar delgau de oliveira 616.960.730-68
Marco Antonio oliveira da silva 634.134.000-10
Nair Teresa do nascimento 016.070.750-16
Juliana Castro Rodrigues 022.593.270-95
Miguel Rodrigues 926.722.990-72
Paulo Rogerio Costa de Castro 009.366.910-00
Silvana Beatriz dos Santos Pires 015.630.350-73
Sidinei de Castro Rodrigues 022.593.310-17
Irene ines Costa de Castro 536.371.940-15
Sergio Antonio Rosa da Silva 949.293.310-49
Edison Lima 557.566.620-49
Clari dos santos pereira 030.010-970-97
Tamires Ricarda pchegadriski medeiros da silva 027.2144.720-73
Jose Amarildes Santana 890.076.110-20
Celis Regina da Silva Vieira 022.750.370-80
Wanderlei Agambuja 011.749.100-46
Aciloen Rocha dos santos 320.626.300-00
Priscila Agambuja dos Santos 025.610.240-41
Rodrigo Agambuja 004.656.610-21
Raquel Souza da Silva 004.697.710-46
Ademar dimarins souza 005.125.870-60
Nelson Souza da Silva 584.427.740-68
Marlete saraiva vieira 018.021.310-92
Valmar Silva de Abreu 404.842.381-91

Digitalizado com CamScanner

ria oliveira da Silva 400.649.300-25
ane Vieira Mela 737.279.200-25
itamar Belga de oliveira 646.960.730-68
ce Antonio oliveira da Silva 634.934.000.10
a Treza do nascimento 016.070.750-16
ane Castro Rodrigues 022.593.270-95
guel Rodrigues 926.722.990-72
da Rogeria Costa de Castro 009 366.910-00
vana Beatriz dos Santos Pires 015.630.350-73
ini de Castro Rodrigues 022.593.310-11
e ines Costa de Castro 536.371.940-15
gia Antonia Rosa da Silva 949.293.510-49
Kison Lima 557.566.620-49
es Ricarda pchegodriski medeiros da Silva 027.444.720-11
e Amaurides Santana 890.076.110-20
is Regina da Silva Vieira 022.750.310-80
harles Azambuja 011.749.100-46
ilon Rocha dos santos 320.626.300-00
scila Azambuja dos santos 025.610.210-41
Rodrigo Azambuja 004.656.610-41
n Azambuja dos santos 033.952.650-56
lson leite Barreto 693.273.150-12
elon Aline Azambuja 026.285.820-74
elson Rodrigo medeiros da Silva 033.722.020-40
ia Cristina pchegodriski medeiros 481.372.600-30
ita Santos dos Santos 008.846.740-61
mar Silva de Abreu 404.542.381-91
adete Santana Vieira 018.021.370-92
e Gonçalves da Silva 399.936.980-91
nael Gonçalves da Silva 627.264.980-00
izandra de Castro Rodrigues 017.243.390-09
iane Fabricia Felix da Silva 025.234.070-19
riel Souza da Silva 044.113.910-60

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Butiá, 29 de setembro de 2011.

Prezada Senhora:

Informamos conforme solicitado por Vossa Senhoria, que encontra-se tramitando nesta Comissão em Regime Ordinário, sob o Processo Nº 001523/2011, o Projeto de Lei nº 002952/2011, que **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** proponente Vereador Daniel Almeida, deste Poder Legislativo Municipal

Atenciosamente,

Ver. Eliseu Andrin
Relator CCJRF

Ilma. Srª.
Drª. TAILA MEDEIROS.
Butiá-RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Butiá, 29 de setembro de 2011.

Prezada Senhora:

Informamos conforme solicitado por Vossa Senhoria, que encontra-se tramitando nesta Comissão em Regime Ordinário, sob o Processo Nº 001523/2011, o Projeto de Lei nº 002952/2011, que **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** proponente Vereador Daniel Almeida, deste Poder Legislativo Municipal

Atenciosamente,

Ver. Elisen Andrin
Relator/CCJRF

Ilma. Srª.
Drª. TAILA MEDEIROS.
Butiá-RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002952/2011 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002952/2011, que DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 19 de julho de 2011

Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes - PTB
Secretário

Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 20/07/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 2952/2011

Considerando ao Projeto de Lei Nº2952/2011 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARLINDO SILVA E A RUA JOÃO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 20 de julho de 2011.

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante

Digitalizado com CamScanner